



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 687/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a adoção das providências necessárias para a **AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO MEDIANTE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, podendo a medida ser viabilizada por meio de parceria da Prefeitura Municipal com o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, especialmente com os cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e demais cursos da área da saúde, bem como por intermédio de convênios com operadoras de planos de saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de agosto de 2026

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A oxigenoterapia hiperbárica (OHB) consiste na administração de oxigênio puro em ambiente pressurizado acima da pressão atmosférica, técnica terapêutica reconhecida e com eficácia comprovada no tratamento de diversas patologias, entre as quais se destacam: feridas complexas e de difícil cicatrização, como o pé diabético; queimaduras; intoxicação por monóxido de carbono; gangrena gasosa; osteomielite refratária; radionecrose; lesões por esmagamento; e perda auditiva súbita.

Nesse contexto, a disponibilização desse tratamento na rede municipal de saúde representa relevante ganho para a população de Votuporanga, que atualmente, em muitos casos, necessita se deslocar a outros municípios para ter acesso à terapia, com custos e transtornos que poderiam ser evitados.

Ademais, a celebração de parceria com o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV mostra-se medida de elevado interesse público, na medida em que possibilitaria a utilização do equipamento também como instrumento de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de Medicina, Enfermagem,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁCIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/08/2026 16:21:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108637-5L7Q1B-5Y6W4P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Fisioterapia e demais cursos da área da saúde, contribuindo para a formação de futuros profissionais e para o aprimoramento dos serviços prestados à comunidade.

Outrossim, a realização de convênios com operadoras de planos de saúde pode viabilizar o custeio ou a complementação financeira do serviço, ampliando a sustentabilidade da iniciativa e o acesso de um maior número de pacientes ao tratamento.

Diante do exposto, requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que:

1. Avalie a viabilidade técnica, orçamentária e financeira da aquisição ou locação de equipamento de oxigenoterapia hiperbárica para a rede municipal de saúde;
2. Estude a celebração de parceria com o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, envolvendo os cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e demais cursos da área da saúde, para viabilização do serviço e integração com atividades de ensino, pesquisa e extensão;
3. Estude a celebração de convênios com operadoras de planos de saúde para custeio ou complementação do serviço;
4. Dar ciência desta propositura à Secretária Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Centro Universitário de Votuporanga, representantes dos planos de saúde SANSAÚDE e UNIMED locais.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁ CIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 16:21:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-108637-5L7Q1B-5Y6W4P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

